



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
16 de janeiro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

P O R T A R I A N.º 73/2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 05 e 06, bem como o despacho exarado às fls. 10 do Processos Administrativo n.º **2017/000142**;

R E S O L V E

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), ao Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Membro deste Poder, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, no período de **12.01.17 a 31.01.2017**, sendo **02 (dois) dias atinentes ao exercício de 2013 e 18 (dezoito) dias** referentes ao exercício de **2014**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
17 de janeiro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

P O R T A R I A N.º 102/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o memorando n.º **0139/16-DVGP** de **17.10.2016**, bem como o despacho, exarado às fls. 17 do Processo Administrativo n.º **013449/2016**;

R E S O L V E

LOTAR o servidor **SEBASTIÃO ALBERTO JOSÉ MOUSSE NETO**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer as funções de seu cargo na **Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação** do Tribunal de Justiça (DVTIC/TJ), a contar de **12.07.2016**, cessando os efeitos da Portaria n.º **373/2014**, de **16.6.2014**, que lotou o referido servidor no **Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Fórum Mário Verçosa**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de janeiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO TJ/AM 2016/007111

Requerente: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: Impedimento de licitar e contratar com a Administração

DESPACHO

Acolho integralmente o parecer exarado pela Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, de fls. 426/435, para deixar de firmar contrato e licitação perante a empresa A.A. BELLO FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.111.383/0001-91, por encontrar-se penalizada com a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, estando impedida de contratar e licitar com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme demonstrado às fls. 420/421, entendendo-se que tal penalidade se estende a toda Administração Pública, acarretando na impossibilidade daquela em contratar com este Órgão de Justiça.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências.

Manaus, 17 de janeiro de 2017.

Des. **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente TJ/AM

DECLARAÇÕES DE BENS

Processo Administrativo: 2016/23553

Requerente: GERALDO CATUNDA DE SOUZA

GERALDO CATUNDA DE SOUZA, Analista Judiciário deste Poder, DECLARA possuir os seguintes bens e direitos: 01 (um) Apartamento em construção, Condomínio Solar das Laranjeiras, Bl. A 201 na Avenida Amazonas, bairro Parque das Laranjeiras, Manaus – AM; 01 (um) Apartamento nº 303, Bloco B, Conj. Juliana II, localizado à Rua Recife 150, bairro Parque X de Novembro, Manaus – AM; 01 (um) Apartamento nº 1201, Bloco A, Condomínio Residencial Villa Del Fiori, localizado à Rua Alameda Itália, bairro Chapada, Manaus – AM. Adquirido em dezembro de 2010 de EDEC Engenharia Construção e Comércio LTDA; 54,30% da unidade nº 144, da Avant Tower, do Empreendimento Imobiliário Concept, na Avenida Mário Ypiranga 1208, bairro Adrianópolis, Manaus – AM; 01 (um) Lote nº 42 do Condomínio Residencial Praia dos Passarinhos, localizado à Avenida do Turismo, s/nº, bairro Tarumã, Manaus – AM; 01 (um) Automóvel Ssangyong 2.0, modelo Actyon 2010/2011, adquirido em Novembro de 2010 de Pole Position Tecnologia LTDA., CNPJ nº 34520130/0001-77; 01 (um) Automóvel Hyundai 1.0, modelo HB20, ano 2013, adquirido de Pateo Comércio de Veículos LTDA., CNPJ nº 07784006/0007-31; 2/3 de Lancha Ventura 19 Pés, adquirida em agosto de 2009, de Alegria Indústria e Comércio LTDA., CNPJ nº 045715887/0001-40; Quota de Capital integralizada – Unimed Manaus, CNPJ nº 04612990/0001-67; Participação Societária – ICEA (Instituto de Cirurgia do Estado do Amazonas), CNPJ nº 63689681/0001-67.

Processo Administrativo nº 2017/000438

Requerente: SANDOMARA ALVES VIANA PINHO

Eu, **SANDOMARA ALVES VIANA PINHO**, domiciliada e residente à Rua Quatro, Casa 14, Conj. Barra Bela, bairro Parque Dez, CEP 69054-400, portadora da Carteira de Identidade nº 422552, CPF nº 119.436.452-72, **DECLARO** para os fins do Processo Administrativo nº 2017/000438, que **não** possuo bens a declarar.